

## **RESOLUÇÃO Nº 67/97**

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que menciona.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades nos contratos de fornecimento de passagens aéreas, bem como comprovantes de requisição e pagamento destas, no período de 01 de fevereiro de 1991 à 31 de janeiro de 1995, da Assembleia Legislativa, instituída pelo Ato nº P/541/95 de 07 de março de 1995.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 07 de outubro de 1997.

Deputado Marcos Donadon  
Presidente